24



DIVISÃO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO

AVISO

Nos termos do n.º 2 do art. 78.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público, que a Câmara Municipal de Mangualde, emitiu em 7 de Novembro de 2017 a 2ª alteração ao alvará de licenciamento de loteamento n.º 2/1996, que altera o Alvará do Loteamento n.º 4/1993, em nome de AJN- CONSTRUÇÕES, LDA., através do qual é licenciada a 2ª alteração à operação de loteamento que incidiu sobre o prédio denominado "CASAL DA QUINTA DE ALBERGARIA", em Mangualde, na União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4044, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3067/19930615, com a área de 550,00m2 e a que se refere o alvará de loteamento n.º 2/1996 que altera o Alvará do Loteamento n.º 4/1993, em nome de Jorge Ricardo Almeida Costa Albuquerque.

A operação foi aprovada por despacho do Sr. Vice-Presidente de 14-09-2017.

A área está abrangida por Plano Diretor Municipal de Mangualde.

Parâmetros Alterados da operação de loteamento:

1. As alterações incidem sobre o lote n.º 34, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3067/19930615, , registado na matriz predial urbana sob o n.º 4044, com a área de 550,00m2, em "CASAL DA QUINTA DE ALBERGARIA", em Mangualde, na União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, designadamente, o aumento da área coberta e consequentemente a área coberta total do loteamento, a alteração do polígono de implantação com redução dos afastamentos laterais e alteração dos acabamentos exteriores.

2. Assim, o LOTE 34 passa a ter as seguintes caraterísticas:

2.1. Uso: Habitação Unifamiliar;

2.2. Área do Lote: 550,00m2;

2.3. Área de implantação: 192,44m2;



DIVISÃO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO

- 2.4. Área de construção: 492,00m2;
- 2.5. Número de pisos acima da cota da soleira: 3 (R/C+1+Cave ou Sótão);
- 2.6. Número de Fogos: 1

3. ÍNDICES URBANÍSTICOS GERAIS ALTERADOS:

- 3.1. Área coberta total para 5287,44m2;
- 3.2. Índice de ocupação: 0,23% (com base na área total dos lotes);
- 3.3. Possibilitar a redução dos afastamentos laterais de 5,00m para 3,00m, desde que nas respetivas fachadas não existam vãos de compartimentos de habitação, de acordo com o determinado no $n.^{\circ}$ 2, do artigo 21° do RMUE;
- 3.4. Permitir o uso de soluções arquitetónicas e construtivas mais diversificadas, designadamente, cores escuras e cobertura plana;
- 3.5. Mantêm-se os restantes parâmetros e condicionamentos da aprovação do loteamento.

Paços do Concelho de Mangualde, 7 de Outubro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)